



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria

Pró-reitoria de Administração e Planejamento

Diretoria de Administração e Infraestrutura

Coordenadoria de Administração

Setor de Contratos

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO 02/2023 AO
ADITIVO 0003/2023 DO
CONTRATO Nº 124/2022,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS E A EMPRESA
ANDRADE ENGENHARIA
EIRELI.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Tomada de Preços nº 09/2022, processada sob o nº 23717.000706/2022-14, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01., e, de outro lado a Empresa **ANDRADE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.620.885/0001-64, estabelecida à Rua Icaraí, nº 385, Bairro Giovanini, em Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.170-106, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Elielton Andrade Teixeira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 16500626, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 096.992.166-70, **RESOLVEM APOSTILAR AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2023**, para alterar o texto constante no Título do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

"ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 124/2022 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS IPATINGA E A EMPRESA ANDRADE ENGENHARIA EIRELI."

LEIA-SE:

"ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 124/2022 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS IPATINGA E A EMPRESA ANDRADE ENGENHARIA EIRELI."

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Aditivo do Contrato nº 124/2022.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 07/08/2023, às 16:43, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 09/08/2023, às 11:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 10/08/2023, às 11:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elielton Andrade Teixeira, Representante legal da empresa**, em 18/08/2023, às 13:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Hoffmann de Moraes, Testemunha**, em 22/08/2023, às 10:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, Testemunha**, em 22/08/2023, às 11:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1634552** e o código CRC **6D7C216D**.

23208.002788/2023-62

1634552v1